

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 247

Terça-feira - 28 de Abril de 2015

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Barra de São Francisco	Marechal Floriano..... 16
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Boa Esperança	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
	Brejetuba	Montanha
	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Consórcios Intermunicipais	Cariacica	Muniz Freire
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Castelo 7	Muqui
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Colatina 14	Nova Venécia 16
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição da Barra	Pancas
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Conceição do Castelo	Pedro Canário
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES 2	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES..... 2	Domingos Martins 14	Piúma
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público COINTER	Ecoporanga	Presidente Kennedy 17
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
Municípios	Guaçuí	Santa Leopoldina
Afonso Cláudio 3	Guarapari	Santa Maria de Jetibá
Água Doce do Norte	Ibatiba	Santa Teresa
Água Branca	Ibiraçu 15	São Domingos do Norte 17
Alegre	Ibitirama	São Gabriel da Palha..... 18
Alfredo Chaves	Iconha	São José do Calçado
Alto Rio Novo	Irupi	São Mateus
Anchieta	Itaguaçu	São Roque do Canaã 23
Apiacá	Itapemirim	Serra 25
Aracruz..... 3	Itarana	Sooretama
Atílio Vivácqua	Iúna	Vargem Alta
Baixo Guandu	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante 29
	Jerônimo Monteiro	Viana
	João Neiva	Vila Pavão
	Laranja da Terra	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenedópolis	Vitória
	Marataízes	

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 034/2015, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Publicação Nº 13494

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE

- CNPJ Nº 02.618.132/0001-07 -

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, torna público que encontra-se aberto o procedimento de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para a prestação de serviços complementares na área de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, conforme tabela discriminada de itens e valores, através do processo nº 034/2015, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente. A partir desta publicação, as empresas interessadas a prestarem os serviços pelos valores contidos na tabela e desde que atendam os requisitos exigidos, poderão se credenciar junto ao CIM POLINORTE, mediante a apresentação da documentação e termo próprio contidos no instrumento de regência do CREDENCIAMENTO, o qual poderá ser obtido na sede do CIM POLINORTE, na Rua Quintino Loureiro, nº 100, Centro, Aracruz/ES, Cep: 29.190-014, nos dias úteis, das 08 às 17 horas, ou através do e-mail licitacaocimpolnorte@gmail.com – maiores informações também podem ser solicitadas no setor de licitações, através do telefone (27) 3256-7940 / 3256-4032 – Aracruz, 24/04/15, Marcelo de Souza Coelho – Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2015

Publicação Nº 13493

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE

- CNPJ Nº 02.618.132/0001-07 -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref: **Processo Administrativo nº 034/2015 – Inexigibilidade nº 002/2015**

O Sr. Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, Sr. Marcelo de Souza Coelho, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e consubstanciado no Parecer Jurídico acostado nos autos, RATIFICA o procedimento de

Inexigibilidade de licitação indicado acima, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços complementares de consultas e exames especializados, nos termos, condições e valores contidos no processo, estando a Inexigibilidade sedimentada no *caput* do art. 25 da Lei de Licitações. Aracruz/ES, 24/04/2015.

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 3/2015 - CAMIL – CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ITABAPOANA

Publicação Nº 13476

Consórcio Público da Região Pólo Sul – CIM PÓLO SUL

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 3/2015

Credenciando: **Consórcio Público da Região Pólo Sul**, em seu termo de credenciamento 2015 destaca-se que se encontra em fase de conclusão a elaboração do edital de chamamento público para o credenciamento de prestadores de serviço de saúde.

Credenciada: Camil – Centro de Assistência Médica Itabapoana – LTDA.

Objeto: 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços médicos constantes do Anexo Único que integra este instrumento, pela **CREDENCIADA** à população dos municípios consorciados do **CIM POLO SUL**, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos do **CIM POLO SUL** (TPC).

Vigência: A partir da data de sua assinatura, até 25/06/2015.

Mimoso do Sul, 16 de Abril de 2015.

Carlos Roberto Casteglione Dias

Presidente do CIM PÓLO SUL

Afonso Cláudio

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2015

Publicação Nº 13440

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da solicitação nº 086/2015, protocolizado sob o nº 002255/2015, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **J&F INFORMÁTICA LTDA - ME**, no valor global de R\$ 620,00 (seissentos e vinte reais), para despesa com impressão de relatórios fotográficos para formalização de convênios , em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento.

Afonso Cláudio, ES, 24 de abril de 2015.

Marcelo Berger Costa

Secretário Municipal de Planejamento

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 023/2015, constante do Processo nº 002255/2015, para realização da Contratação.

Dotação Orçamentaria:05.01.04.121.0011.2.015.33903900000.10000000-
Recurso Ordinários.

Afonso Cláudio, ES, 24 de abril de 2015

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

Aracruz

PREFEITURA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Publicação Nº 13470

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 063/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2015

Processo nº 10.076/2014

Objeto: Aquisição de Medicamentos inscritos na REMU-ME.

ÓRGÃO GESTOR: Município de Aracruz/ES.

SIGNATARIO DETENTOR: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **ENDEREÇO DO DETENTOR:** Av. Visconde de Nova Granada,1105 – **Bairro:** Vila Grossklauss **Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** SP **CEP.:** 13617-400

VALIDADE DA ATA: 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial (28/04/2015).

ITEM/MATERIAL/UNIDADE/MARCA/QTDE/PREÇO UNITÁRIO

1/Levodopa 200mg +benzerazida 50mg comprimido/CO/ROCHE/60.000/0,9400

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015 - HEL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Publicação Nº 13471

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 071/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2015

Processo nº 10.076/2014

Objeto: Aquisição de Medicamentos inscritos na REMU-ME.

ÓRGÃO GESTOR: Município de Aracruz/ES.

SIGNATARIO DETENTOR: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **ENDEREÇO DO DETENTOR:** RUA: RUI BARBOSA, 69 – **Bairro:** Centro **Cidade:** ARARANGUÁ **Estado:** SC **CEP.:** 88900-000

VALIDADE DA ATA: 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial (28/04/2015).

ITEM/MATERIAL/UNIDADE/MARCA/QTDE/PREÇO UNITÁRIO

1/Bromoprida 10mg, comprimido/CO/PRA-TI/60.000/0,0900

2/CLONIDINA, CLORIDRATO 0,100MG comprimido/CO/BOEHRINGER/50.000/0,1400

3/CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150MG comprimido/CO/BOEHRINGER/10.000/0,1700

4/Metroxiprogesterona, acetato 150mg/ml solução injetável/AP/EMS/3.500/10,5100

5/Polivitaminico (VIT: A, B1, B2, PP, B6, B5, H, C, D, E) solução oral 20ml frasco/FR/BAYER/8.000/8,5600

6/Miconazol, nitrato 2%-creme vaginal/BN/PRA-TI/5.000/4,4500

7/Amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato 62,5mg/5ml-pó para suspensão oral/FR/SANDOZ/15.000/4,6666

8/Sinvastatina 40mg-comprimido/CO/SAN-DOZ/100.000/0,1120

9/Metoprolol 1mg/ml solução injetável ampola/AP/AS-TRAZENECA/100/20,2500

10/BUPROPOONA-COMPRIMIDO 150MG/CO/EMS/100.000/0,3500

11/Clonidina, cloridrato-comprimido 0,200mg/CO/BO-EHRINGER/1.000/0,2100

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMDMA Nº 001 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicação Nº 13480

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ARACRUZ – CMDMA, CRIADO PELA LEI Nº 3.886 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolução CMDMA nº 001 de 25 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do CMDMA- Biênio 2015-2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz-CMDMA, órgão de caráter público permanente, paritário, deliberativo, controlador e fiscalizador das políticas públicas e ações voltadas para a mulher, com vínculo administrativo e financeiro à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, em Assembleia de Eleição, realizada no dia 25 de fevereiro de 2015;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz/ES – CMDMA - Biênio 2015-2017:

I Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aracruz;

II Associação de Moradores do Bairro Planalto;

III 1ª Igreja Evangélica Assembleia de Deus- Ministério Aracruz;

IV Associação de Moradores de Guaraná;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2015.

Aracruz – ES, 25 de fevereiro de 2015.

Sônia Nunes Souza Mendes

Presidente da Comissão de Eleição

Portaria nº 13.095/15

RESOLUÇÃO CMDMA Nº 002 DE 07 DE ABRIL DE 2015

Publicação Nº 13519

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ARACRUZ – CMDMA, CRIADO PELA LEI Nº 3.886 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolução CMDMA nº 002 de 07 de abril de 2015

Dispõe sobre a Eleição da Diretoria do CMDMA Biênio 2015-2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz-CMDMA, órgão de caráter público permanente, paritário, deliberativo, controlador e fiscalizador das políticas públicas e ações voltadas para a mulher, com vínculo administrativo e financeiro à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, em Assembleia Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2015;

Resolve:

Art. 1º Divulgar os conselheiros titulares representantes governamental e não governamental, eleitos para compor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz- CMDMA:

I Presidente: Sônia Nunes Souza Mendes – representante titular da Secretaria Municipal de Educação- SEMED;

II Vice-Presidente: Iracema Maria Milagres Laranja – representante titular da Associação de Moradores do Bairro Planalto;

III 1ª Secretária: Elizabeth Regina Galon Torres – representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;

IV 2ª Secretária: Sheila da Penha Moraes Santos – representante titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril de 2015.

Aracruz – ES, 07 de abril de 2015.

Sônia Nunes Souza Mendes

Presidente da Comissão de Eleição

Portaria nº 13.095/15

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014

Publicação Nº 13516

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014 PROCESSO Nº 6.734/2013

CONTRATANTE: Município de Aracruz - ES, representado pela Secretária de Saúde.

CONTRATADA: EMPÓRIO CARD LTDA - EPP.

Objeto: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Quarta do Contrato Originário, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/04/2015.

Valor: Fica pactuado o valor de R\$ 3.184.366,50 (três milhões cento e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes do Contrato Originário e do 1º Aditivo Contratual plenamente ratificadas.

Data da Assinatura: 22/04/2015.

Aracruz/ES, 27 de Abril de 2015.

Nalva Bernadete Barros de Amorim

Secretária de Saúde

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014

Publicação Nº 13517

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014 PROCESSO Nº 6.734/2013

CONTRATANTE: Município de Aracruz - ES, representado pela Secretária de Educação.

CONTRATADA: EMPÓRIO CARD LTDA - EPP.

Objeto: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Quarta do Contrato Originário, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/04/2015.

Valor: Fica pactuado o valor de R\$ 7.367.692,50 (sete milhões trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes do Contrato Originário e do 1º Aditivo Contratual plenamente ratificadas.

Data da Assinatura: 22/04/2015.

Aracruz/ES, 27 de Abril de 2015.

Acácia Gleci do Amaral Teixeira

Secretária de Educação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014

Publicação Nº 13515

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014 PROCESSO Nº 6.734/2013

CONTRATANTE: Município de Aracruz - ES, representado pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATADA: EMPÓRIO CARD LTDA - EPP.

Objeto: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Quarta do Contrato Originário, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/04/2015.

Valor: Fica pactuado o valor de R\$ 4.271.211,00 (quatro milhões duzentos e setenta e um mil duzentos e onze reais).

Ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes do Contrato Originário e do 1º Aditivo Contratual plenamente ratificadas.

Data da Assinatura: 22/04/2015.

Aracruz/ES, 27 de Abril de 2015.

Eidmilson Antonio Gambarti

Secretário de Administração e Recursos Humanos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

CONTRATO Nº 29/2015

Publicação Nº 13413

RESUMO DO CONTRATO 029/2015- PROCESSO-24/2015

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

Contratada: Paraná Cartuchos Suprimentos de Informática LTDA ME

Objeto: Remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser incluindo troca de cilindro e chip.

Valor global R\$ 5.093,99.

Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: 002001.1712200402.007.339039 0000.20000000.

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

CONTRATO Nº 30/2015

Publicação Nº 13427

RESUMO DO CONTRATO 030/2015- PROCESSO-235/2014

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

Contratada: Controle Analítico Análises Técnicas LTDA

Objeto: Contratação de Laboratório para coleta e análises em amostra de água e esgoto.

Valor global R\$ 219.990,00

Vigência: 31/12/2015

Dotações Orçamentária: 02001.175120022.002.3390390 0000.20000000; 002001.1751200022.003.

33903900000.20000000; 002001.1751200022.005.33903900000.20000000.

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

PORTARIAS 065 E 066-2015

Publicação Nº 13481

PORTARIA SAAE-ARA- 065/2015

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013 e de acordo com a Lei nº. 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para fiscalização dos contratos administrativos em vigor no exercício de 2015, conforme consta no **ANEXO I**.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o *FISCAL ADJUNTO* só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

Art. 5º Ao *FISCAL DO CONTRATO* incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Aracruz - ES, 27 de Abril de 2015.

ROBSON LOPES FRACALLOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	FISCAL TITULAR	MAT.	FISCAL ADJUNTO	MAT.	SETOR RESPONSÁVEL
Proc. nº 134/2014 - PP nº 046/2014,	DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	Suporte técnico de manutenção de software	028/2015	14/04/2015	WAMILDA CALDEIRA SILVA	24	MARIA APARECIDA SFALSIN SARMENGHI	27	Seção de Recursos Humanos
Proc. nº 024/2015 - PP nº 05/2015,	PARANA CARTUCHOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	Contratação de empresa para remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser, incluindo troca de cilindro e chip	029/2015	23/04/2015	THIAGO JASTROW DA SILVA	286	MARIA APARECIDA SFALSIN SARMENGHI	27	Seção de Tecnologia da Informação
Processo nº 235/2014 - PE nº 08/2014,	CONTROLE ANALITICO ANALISES TECNICA LTDA	Contratação de laboratório para coleta e análises em amostra de água e esgoto que possua acreditação comprovada no instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial - INMETRO e possua NBR ISO/IEC nº 17025/2005	030/2015	23/04/2015	VICTOR MATHEUS BONIFACIO ALVES	288	ALESSANDRO JONES DE SOUZA	34	Seção de Tratamento de Água e Esgoto
Termo Nº 09/2015 - PE Nº 003/2015 Proc.042/2015	MARILZETE APARECIDA GADIOLI CUZZUOL EPP	Prestação de serviços de locação de caminhão munck, com motorista/operador e combustível para a finalidade a que se destina.	ATA 09/2015	17/04/2015	JOSE ROBERTO SOUZA	126	LUCIANO EUGENIO MATHEUZZI	142	Seção de Transportes

PORTARIA SAAE-ARA- 066/2015

Dispõe sobre reajuste do vale alimentação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 25.778 de 08 de abril de 2013; de acordo com a Lei 1.817/1995, Lei nº. 3.239/2009 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar para R\$ 638,46 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) o valor do vale alimentação retroagindo seus efeitos a janeiro/2015, de acordo com a variação anual do IPCA 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento) - referência dez/2014.

Aracruz-ES, 27 de abril de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSO

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015

Publicação Nº 13497

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS****002/2015**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE ARA 025/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, no dia e horário abaixo especificados, no SAAE de Aracruz, sito à Rua José dos Santos Lopes, s/n, Bairro De Carli, Aracruz-ES.

CADASTRAMENTO: até as 16h00min do dia 11/05/2015.

Recebimento da documentação de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS:** até as 13h30min do dia 14/05/2015, horário que ocorrerá a abertura do certame.

OBJETO: Construção de floculador, flotador e elevatória de recirculação na estação de tratamento de água de Coqueiral em Aracruz/ES.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.saaeara.com.br/licitacao.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9408 e 3256-9440 ou através do e-mail licitacao@saaeara.com.br.

Victor Matheus Bonifacio Alves

Presidente da CPL do SAAE

Castelo**PREFEITURA****ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 002/2015**

Publicação Nº 13457

**ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015**

A Comissão Permanente de Licitação de Castelo, **convoca** as empresas: **LANCE LTDA EPP, MONTANHA CONSTRUTORA LTDA EPP**, para a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no **dia 30/04/2015, as 08:00 horas**.

Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 27/04/2015.

Felipe Siqueira Pires

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 E 23

Publicação Nº 13463

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 060/15

Objeto: aquisição de material para confecção de massa asfáltica na própria Fábrica pertencente a Prefeitura, para a correção de várias Ruas e Avenidas da Sede do Município

Data de abertura: 12/05/15.

Horário: 07:30 horas.

Pregão Presencial Nº 061/15

Objeto: aquisição de microcomputador avançado e no break para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras

Data de abertura: 12/05/15.

Horário: 9:00 horas.

Pregão Presencial Nº 062/15

Objeto: aquisição de veículo, para atender as necessidades na SEMMA

Data de abertura: 12/05/15.

Horário: 11:30 horas.

Pregão Presencial Nº 063/15

Objeto: aquisição de material esportivo para atender alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental e Educação Infantil

Data de abertura: 13/05/15.

Horário: 07:30 horas.

Pregão Presencial Nº 064/15

Objeto: futura aquisição de 2.000 (dois mil) talões de Nota Fiscal de Produtor Rural, 5 vias, medindo aproximadamente 30 cm x 20 cm, papel AP mínimo de 56

gramas, para distribuição de forma gratuita aos produtores rurais conforme previsto na Lei Municipal nº 2.154 de 23/04/2003,

Data de abertura: 14/05/15.

Horário: 07:30 horas.

Pregão Presencial Nº 065/15

Objeto: futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em âmbito nacional, em regime de fretamento diário ou eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão de obra especializada (motoristas) devidamente habilitada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Castelo-ES, no transporte diário de alunos (estudantes universitários) para o Município de Cachoeiro de Itapemirim e quando necessário em âmbito nacional para viagens de interesse da municipalidade

Data de abertura: 14/05/15.

Horário: 9:00 horas.

Pregão Presencial Nº 066/15

Objeto: futura aquisição de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, conserto, desmontagem e montagem de pneus, conforme a demanda das máquinas, veículos e equipamentos do Departamento de Controle e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamentos do Município de Castelo - ES, para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva

Data de abertura: 14/05/15.

Horário: 11:00 horas.

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

OBS: Os demais atos referentes a estes processos licitatórios serão publicados somente no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), no endereço eletrônico www.diariomunicipal.es.gov.br

Castelo-ES, 27/04/15

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 023/15

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de lanches para ser utilizados nas ações do programa DST/AIDS e HEPATITES, constantes no plano de Ações e Metas, aprovadas pela CIB Estadual

Data de abertura: 15/05/15.

Horário: 7:30 horas.

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

OBS: Os demais atos referentes a estes processos licitatórios serão publicados somente no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), no endereço eletrônico www.diariomunicipal.es.gov.br

Castelo-ES, 27/04/15.

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

DECRETO 13.856

Publicação Nº 13442

DECRETO Nº 13.856 DE 17 DE ABRIL DE 2014.

ALTERA DECRETO 13.344, DE 10 DE JULHO DE 2014, QUE NOMEIA MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CASTELO – CMPCC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e **considerando** o que consta no Processo nº 003990/2015;

DECRETA

Art. 1º Altera Decreto nº 13.344, de 10 de julho de 2015 que nomeia os membros, relacionados abaixo para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo - CMPCC, criado em 25 de julho de 2002 pela Lei nº. 2.111 e alterada em 17 de setembro de 2013 pela Lei nº 3.397, para o biênio 2014 - 2016.

I – Representante do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Titular: Carlos Alfonso do Val Claire

Suplente: Priscila Pinheiro Vargas

II - Representante do Departamento de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Titular: Daniela Mattos Favoretto

Suplente: Patrícia Vicentine Barbosa

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Maria Ribeiro Nunes

Suplente: Adriana D´Oliveira Rizo

IV – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rutiléia Vargas Mendes

Suplente: Bruna Dalcin De´Nadai

V – Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular: Fabiano Ceccon

Suplente: Juliana Fiorese

VI – Representante da Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Hugo Casagrande Andrade

Suplente: Wanderson Garcia

VII – Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Giovani Avance Soares

Suplente: Larice Soares Ribeiro Pupim

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura**Titular:** Renan Viçosi Maia**Suplente:** Nilcéia A. S. Figueiredo**IX – Representante do Sistema Municipal de Arquivos Públicos****Titular:** Aldomiro Ceschin Vieira**Suplente:** Cíntia Gama Pupin**X – Representante do Sistema Municipal de Bibliotecas****Titular:** Alessandra Thays Murno Maciel Dantas**Suplente:** Mirian Moura Altoé**XI - Representante de Artesanato****Titular:** Maria das Graças Gusson Bruneli**Suplente:** Juraci Davel Nunes Stofel**XII - Representante de Música****Titular:** Virginia Riccio**Suplente:** Rayan Sarti Maura**XIII - Representante de Teatro****Titular:** João Pedro Moreira Reis**Suplente:** Marcos Vinicius Martins Vieira**XIV - Representante de Dança****Titular:** Helena Barcelos**Suplente:** Eva Fernandes de Oliveira Rosa**XV - Representante de Literatura****Titular:** Maria Lilia Astori Zanuncio**Suplente:** Cléber Leal Lima**XVI - Representante de Cultura Popular****Titular:** Anacleto Brunoro Junior**Suplente:** Camila Dalvi Venturim**XVII - Representante de Cultura Afro-brasileira****Titular:** Maria Mota Ribeiro**Suplente:** Lessa Braz Lopes**XVIII - Representante de Cultura Ítalo-brasileira****Titular:** Lyon Poubel Wassoler**Suplente:** Fraziolinda Melo**XIX - Representante de Empresas e Produtores Culturais****Titular:** José Denivan Ramos**Suplente:** Anderson Campos Faccine**XX - Representante de Patrimônio Cultural e Arquitetônico****Titular:** Catarina Destefani Casagrande**Suplente:** Heloísa Gomes da Silva Vaillant**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de abril de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.865

Publicação Nº 13441

DECRETO Nº 13.865, DE 24 DE ABRIL DE 2015.**COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art.1º Fica colocada à disposição da Defesa Civil de Castelo – ES o servidor **ORLANDO DO NASCIMENTO COSTA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, conforme Decreto de nomeação nº 3.542 de 01 de fevereiro de 2000, a partir de 27 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de abril de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

LEI 3.556

Publicação Nº 13443

LEI Nº 3.556, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Estende denominação da Rua Senhorinha Sampaio Leite, no loteamento "Santa Mônica", no bairro Santo Agostinho, Município de Castelo/ES, para a Rua Projetada nº XVI do mesmo loteamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º **SENHORINHA SAMPAIO LEITE** é a denominação dada à Rua Projetada nº XVI do loteamento "Santa Mônica", no Bairro Santo Agostinho, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

§1º A denominação dada por esta lei constitui a extensão da rua denominada pela Lei nº 2.402, de 14 de junho de 2006.

Art. 2º A via pública cuja denominação é dada por esta Lei consta do croqui anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo - ES, 24 de abril de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

LEI 3.557

Publicação Nº 13444

LEI Nº 3.557, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Denomina Almerita Peixoto Ventorim via pública no loteamento "Santa Mônica", no bairro Santo Agostinho, Município de Castelo/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º **ALMERITA PEIXOTO VENTORIM** é a denominação dada à Rua Projetada nº XIII, constante da planta de parcelamento do loteamento "Santa Mônica", no Bairro Santo Agostinho, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A via pública cuja denominação é dada por esta Lei consta do croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo - ES, 24 de abril de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

LEI 3.558

Publicação Nº 13445

LEI Nº 3.558, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

ALTERA A LEI Nº 3.300 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 QUE AUTORIZA A IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE CASTELO/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º O parágrafo único do Art. 1º da Lei 3.300 de 12 de dezembro de 2012 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo único - Para efeito desta Lei, na jornada escolar de Tempo Integral, o aluno permanecerá por pelo menos 07 (sete) horas diárias na instituição de ensino, em conformidade com o Plano Nacional de Educação aprovado através da Lei Federal Nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Lei 3.300 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 3º O caput do art. 5º da Lei 3.300 de 12 de dezembro de 2012 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º A implementação da jornada escolar de Tempo Integral será realizada, progressivamente, em conformidade com o Plano Nacional de Educação aprovado através da Lei Federal Nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 4º Ficam revogados os incisos I e II do art. 5º da Lei 3.300 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 5º O inciso III do Parágrafo único do Art. 6º da Lei 3.300 de 12 de dezembro de 2012 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

III - Coordenar todo o processo de seleção e admissão de profissionais em regime de designação temporária (DT), para o exercício da Função de Oficineiros nas escolas de Tempo Integral da rede municipal de ensino.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo - ES, 24 de abril de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA 001

Publicação Nº 13456

PORTARIA Nº 001/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015**Dispõe sobre a Designação de Servidor para Fiscalização e Acompanhamento de Convênios.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 60 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Servidoras Rosa Helena Barbieiro Eller Pirola matrícula nº 000620 e Fabiane de Carvalho Kister matrícula nº013077 para atuar na fiscalização e acompanhamento de convênios.

Art. 2º. Ao fiscal de convênios incumbe:

I- representar a administração junto ao convênio, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II- adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do convênio, inclusive notificando o conveniado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do convênio, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III- determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do convênio, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas do convênio;

IV- verificar se o convênio está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V- prestar informações sobre a execução do convênio sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI- atestar a execução do convênio, na forma prevista nesta Portaria;

VII- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

IX- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 16 de abril de 2015.

ANA LÚCIA VINCO SECCHIN

Secretário Municipal de Assistência Social

RESULTADO CONVITE 006/2015

Publicação Nº 13460

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Carta Convite nº 006/15

- CONCRETEC CONSTRUÇÕES LTDA EPP com o valor de valor R\$ 26.752,71 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos).

Castelo-ES, 27/04/2015

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 001/15 FMS

Publicação Nº 13459

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 001/15

- OLINDO MOREIRA BARBOSA ME nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 5.052,60 (cinco mil e cinquenta e dois reais e sessenta centavos),

- M SCHIAVO ME nos lotes 3 e 4 no valor total de R\$ 12.895,92 (doze mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos),

- CIRURGICA LEAL EIRELI - EPP nos lotes 5 e 6 no valor total de R\$ 54.108,00 (cinquenta e quatro mil e cento e oito reais)

- M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO MATRIZ ME no lote 7 no valor total de R\$ 2.192,40 (dois mil e cento e noventa e dois reais e quarenta centavos)

Castelo-ES, 27/04/2015

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 048/15

Publicação Nº 13455

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 048/15

- HORT FRUT CASTELO LTDA nos lotes 2, 3, 11, 12, 13 e 14 no valor total de R\$ 6.127,21 (seis mil cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos),

- J.M. MERCHER COMERCIAL DU REI ME nos lotes 5, 6, 7, 8 e 10 no valor total de R\$ 2.587,07 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e sete centavos),

- M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO MATRIZ ME nos lotes 4 e 9 no valor total de R\$ 918,83 (novecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos)

- M.A.B. COLI ME no lote 1 no valor total de R\$ 517,20 (quinhentos e dezessete reais e vinte centavos).

Castelo-ES, 27/04/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

EDITAL CONTRIBUINTES NÃO LOCALIZADOS ISS AUTÔNOMOS 2015

Publicação Nº 13475

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DIOGO RAMIRO PIRES MARTINS, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Castelo, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 55 da Lei nº 2.357, de 28 de dezembro de 2005, **COMUNICA** aos contribuintes abaixo relacionados, não localizados pelo Departamento de Receita e Tributação, do LANÇAMENTO do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativo ao exercício de 2015 (dois mil e quinze), em conformidade com o Art. 252 da citada Lei, com vencimento da Cota Única ou 1ª Parcela para o dia 20 de maio de 2015. Os carnês poderão ser retirados no Departamento de Receita e Tributação da Prefeitura Municipal de Castelo, situada na Av. Nossa Senhora da Penha, 103, Centro.

Castelo, ES, 27 de abril de 2015.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Antônio Fiorese	0000030521
Antônio Moisés Guimarães Júnior	0000011879
Caio Destefani Gava	0000032598
Camila Ribeiro Marques	0000011867
Catarina Scabelo Scolforo	0000030562
Claudio de Lima Yamane	0000011877
Dilceia Venturin Quintas	0000011833
Eduardo Ribeiro Bastos	0000030149
Eclimar Pedro Sperandio	0000011800
Eduardo Coradini	0000011840
Edno Nicolini	0000011875
Fabício Supeleto	0000031446
Flávia Maria Gomes da Silva	0000031256
Felipe Botelho Coutinho	0000011863
Frederico Almeida Saleme do Valle	0000011835
Joseph Cristian Pimentel dos Reis	0000032339
José Antônio Fiorese Gomes	0000011838
Luciana Zambon Ribeiro Bastos	0000011821

Leonardo Gonçalves Pedroti	0000011889
Luzinete Theodoro da Cruz	0000031972
Márcio Ragazzi	0000011883
Marli Alves Gandini	0000030025
Maria José Guizardi Vidigal	0000031450
Michel Martins Furtado	0000011872
Maraisa Lima Fim	0000032485
Marília de Abreu Trivellato Godinho	0000011859
Mônica Fittipaldi	0000031838
Paulo Ney Viana	0000031702
Paulo Laquini Novo	0000011799
Sebastião Bueno da Silva	0000011780
Tanea Luzia Romanel Pereira	0000031449

DIOGO RAMIRO PIRES MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

MÔNICA BRUNELLI
Departamento de Receita e Tributação

Colatina**PREFEITURA****RESOLUÇÃO Nº 007/2015**

Publicação Nº 13467

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****Resolução nº. 007/2015**

O Conselho Municipal de Saúde de Colatina, constituído através da lei nº. 3.740/91, alterado pelas leis nº. 4.050/93, nº. 5.080/05, 5.280/07, 5.909/12, nº 6.088/1014 e atualmente pela lei 6.131 de 10 de novembro de 2014, reunido ordinariamente em 09 de abril de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão – Período de Janeiro a Dezembro de 2014.

Colatina, 17 de abril de 2015.

Maria Margarete Zacché.**Presidente****Conselho Municipal de Saúde**

Homologado em ____/____/2015

Débora Gatti Carvalho**Secretária Municipal de Saúde****Domingos Martins****PREFEITURA****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2014**

Publicação Nº 13464

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE ADITIVOS:**1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 237/2014.**

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e SACS SANEAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Acréscimo de valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº 237/2014, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ELENA MARIA COCO FAGUNDES", NO DISTRITO DE SANTA ISABEL com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, especificações técnicas e projeto, constante na Tomada de Preços nº 000012/2014.

Valor: R\$ 14.978,67.

Domingos Martins-ES, 28 de abril de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2015

Publicação Nº 13462

Publicação resumo de Contrato de Prestação de Serviços:

090/15/ SACS SANEAMENTO, CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIELI - EPP./ 15/04/2015/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DE VALE DA ESTAÇÃO com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, especificações técnicas e projeto, constante na Tomada de Preços nº 000003/2015./ R\$ 579.000,00 /Prazo: 360 dias./ Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 000003/2015. .

Domingos Martins-ES, 28 de abril de 2015.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL**ERRATA RESUMO CONTRATO Nº 8 DE 2015**

Publicação Nº 13487

ERRATA

No Resumo do Contrato nº 8/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Domingos Martins e o Auto Posto Martinense Ltda, publicado no DOM-ES do dia 23 de abril de 2015,

onde se lê:

VALOR: Valor total estimado em R\$ 12.888,00 (doze mil oitocentos e oitenta e oito reais), sendo o pagamento de acordo com o gasto mensal de abastecimento do veículo.

Leia-se:

VALOR: Valor total estimado em R\$ 13.176,00 (treze mil cento e setenta e seis reais), sendo o pagamento de acordo com o gasto mensal de abastecimento do veículo.

Domingos Martins, 24 de abril de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente da CMDM

RESUMO DISTRATO CONTRATO Nº 1 DE 2015

Publicação Nº 13485

RESUMO DO DISTRATO CONTRATO Nº 1/2015

DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

DISTRATADA: POSTO SERRA VERDE LTDA

OBJETO: Em função do término do prazo contratual.

VALOR: O saldo do empenho nº 2/2015, no valor total de R\$ 1.282,38 (hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) fica anulado e revertido à sua classificação orçamentária de origem, 0010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal - 3.3.90.30.00000 - Material de Consumo - ficha 9.

Domingos Martins, 6 de abril de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente da CMDM

RESUMO PRIMEIRO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 3 DE 2015

Publicação Nº 13484

RESUMO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO**AO CONTRATO Nº 3/2015**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADO: FRANCISCO KLEIN

OBJETO: Reajuste do valor do aluguel pelo IGPM acumulado nos últimos 12 meses de acordo com o parágrafo único da cláusula quinta.

VALOR: Global de R\$ 2.733,57 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), pagos em mensais de R\$ 303,73 (trezentos e três reais e setenta e três centavos) a ser acrescido do valor previsto no Contrato nº 3/2015.

VIGÊNCIA: 1 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

RECURSOS: 010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal - 3.3.90.36.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 13.

Domingos Martins, 1 de abril de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente da CMDM

Ibiraçu**PREFEITURA****DISPENSA LICITAÇÃO 118/2015**

Publicação Nº 13472

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **MIRTES CANDIDA GORZA ALMEIDA**, com fundamentação legal no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações. Obj.: Locação de um imóvel comercial para funcionamento do Programa Saúde Mental lotado em salas anexos ao Pronto Atendimento Municipal de Ibiraçu que hoje encontra-se em reforma física, composto de 01 sala, 01 corredor, 01 copa, 01 área de serviço, 02 banheiros, 03 quartos e 01 cozinha, contendo 210,00 m², a pedido da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Proc. Nº. 021 de 06/01/15. Valor Estimado: R\$ 9.600,00, sendo R\$ 800,00 mensais.

Ibiraçu/ES, 22 de abril de 2015.

Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira

Secretaria Municipal de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo nº. 021 de 06/01/15.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESULTADO DE TP 001/2015

Publicação Nº 13458

RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

A PMI torna público o resultado da TP 001/2015. Declara vencedora do certame a Empresa Ambitec S/A. Valor total de R\$ 29.050,00.

Angela Mª T. Polezeli

Presidente da CPL

RESUMO DE CONTRATOS Nº 118/2015

Publicação Nº 13473

Resumo de Contrato
Nº. 118/15

Contratante: Município de Ibiracu através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 14.635.944/0001-40. Contratada: **MIRTES CANDIDA GORZA ALMEIDA**, CPF sob o nº. 009.842.427-08. Proc. Nº: 021/15. Dispensado de Licitação, conforme Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Locação de um imóvel comercial para funcionamento do Programa Saúde Mental lotado em salas anexos ao Pronto Atendimento Municipal de Ibiracu que hoje encontra-se em reforma física, composto de 01 sala, 01 corredor, 01 copa, 01 área de serviço, 02 banheiros, 03 quartos e 01 cozinha, contendo 210,00 m², a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. Proc. Nº. 021 de 06/01/15. Valor Estimado: R\$ 9.600,00, sendo R\$ 800,00 mensais. Vigência: 21/04/16. Data da Assinatura: 22/04/15.

Ibiracu, 22 de abril de 2015.
GISELI CREMA VIEIRA
FMS

RESUMO DE CONTRATOS Nº 119/2015

Publicação Nº 13474

Resumo de Contrato
Nº. 119/2015

Contratante: Município de Ibiracu. Contratada: **I C SE-RAFINI REFRIGERAÇÃO - ME**. CNPJ 14.516.591/0001-69. Proc. Nº: 3688/14. PP 039/15. Objeto: Aquisição e Instalação de Equipamentos (AR CONDICIONADO), para tender ao Setor de Tecnologia da Informação (TI), a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Valor Global do contrato: R\$ 2.143,00. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 23/04/15.

Ibiracu, 28 de abril de 2015.
EDUARDO M. ZANOTTI
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2015

Publicação Nº 13451

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2015

Objeto: contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços para realização de inventário patrimonial dos bens que compõem o ativo imobilizado - móveis, imóveis, máquinas e equipamentos, desta Prefeitura, com identificação por meio de etiquetas de alumínio (Bem Público) com código de barras com objetivo de realizar a mensuração de ativos, provisões e reavaliações, depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis, imóveis e máquinas da Prefeitura Municipal de Ibiracu - ES no âmbito de toda a estrutura organizacional, conforme especificações e demais diretrizes constantes neste termo de referência, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMARH. Proc. 022/15. Comunico que o Edital do Convite acima foi retificado, e, diante da alteração fica remarcada a nova data de abertura para o dia **08/05/2015 às 13 horas. O Edital retificado esta disponível no site: WWW.ibiracu.es.gov.br e por email licitacao@ibiracu.es.gov.br**

Angela M^a.T.Polezeli
Pregoeira Oficial

Marechal Floriano**PREFEITURA****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015**

Publicação Nº 13488

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas: enxada rotativa, subsolador e bateadeira de cereais.

ABERTURA: 11/05/2015 às 9h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:00 às 17:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 27 de Abril de 2015.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

Nova Venécia**PREFEITURA****EXTRATO P; PRESENCIAL Nº 005/2015 - REPUBLICAÇÃO**

Publicação Nº 13479

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 005/2015
REGISTRO DE PREÇOS
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, para ser utilizado nas ambulâncias em traslado/remoção de pacientes, para pacientes que se encontram acamados, em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 12/05/2015.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 12/05/2015.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaoonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 27/04/2015.

TATIANY DA SILVA PIROLA**PREGOEIRA**

Presidente Kennedy

PREFEITURA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO 14/2015

Publicação Nº 13477

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP

0014/2015**PROCESSO Nº 019507/2014**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" tipo SRP, tipo menor preço, para a aquisição de Tubos de Concreto armado para atender a Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento da Agricultura e Pesca. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 14/05/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 14/05/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 14/05/2015.

Presidente Kennedy, 27/04/2015

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

São Domingos do Norte

PREFEITURA

CONVENIO 01/2015

Publicação Nº 13499

RESUMO DO CONVÊNIO 01/2015. CONCELENTE: Município de São Domingos do Norte. **CONVENIENTE:** Grêmio Esportivo São Domingos. **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros objetivando o desenvolvimento de práticas esportivas e manutenção da escola de futebol para atender as crianças e adolescentes deste município. **VIGÊNCIA:** 28/04/2015 a 31/12/2015. **VALOR:** R\$ 165.333,00 global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha 294. **AUTORIZAÇÃO:** processo nº. 5112/2014 São Dom. do Norte-ES, 23 de Abril de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PASSAGENS

Publicação Nº 13469

Dispensa de Licitação

Processo nº 331/2015

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens intermunicipais para atender necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, conforme determinações contidas na Lei Municipal 547/2009 e suas alterações.

Do Contratado: VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A, Rodovia Br 262, sn, Campo Grande, Cariacica, Espírito Santo/ES, CEP 29.157-405.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 3.000,00 (Quatro mil reais) que serão pagos de acordo liberação da Secretaria gestora do programa.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de passagens intermunicipais, objeto do presente, justifica-se nos termos do Inciso II do Art. 24, ou seja em decorrência do valor da contratação inferior ao mínimo estabelecido na Lei. Será motivo da presente dispensa as linhas que partem de São Domingos do Norte para Colatina, São Gabriel da Palha, Vila Valério e Linhares.

Do Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 14 de abril de 2015.

CLAUDIO HELENO COMPER

Presidente da CPL

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECRETO Nº 185/2015 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR

Publicação Nº 13511

DECRETO Nº 185, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor JOSUÉ ROBERTO VIEIRA, Matrícula 4223, Agente de Trânsito, Carreira VI, Classe "A", a partir de 25 de abril de 2015, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 25/04/2012 a 24/04/2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 27 de abril de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 186/2015 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR

Publicação Nº 13512

DECRETO Nº 186, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor PAULO ROBERTO VALENTIM, Matrícula 4229, Agente de Trânsito, Carreira VI, Classe "A", a partir de 26 de abril de 2015, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 26/04/2012 a 25/04/2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 27 de abril de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 187/2015 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR

Publicação Nº 13513

DECRETO Nº 187, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor HELIELSON GILBERSON GOESE, Matrícula 4222, Agente de Trânsito, Carreira VI, Classe "A", a partir de 27 de abril de 2015, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 27/04/2012 a 26/04/2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 27 de abril de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI**Secretário Municipal de Administração****DECRETO Nº 188/2015 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR**

Publicação Nº 13514

DECRETO Nº 188, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor OLIVEIRA CUSTÓDIO FILHO, Matrícula 4227, Agente de Trânsito, Carreira VI, Classe "A", a partir de 27 de abril de 2015, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 27/04/2012 a 26/04/2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 27 de abril de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI**Secretário Municipal de Administração**

PORTARI Nº 308 - DESIGNA SERVIDORES PARA CUMPRIMENTO DE REGIME DE SOBREAVISO

Publicação Nº 13523

PORTARIA Nº 308/2015**DESIGNA SERVIDORES PARA CUMPRIMENTO DE REGIME DE SOBREAVISO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.178, de 14 de outubro de 2011, que Institui o Regime de Sobreaviso e a Jornada Especial de Trabalho para Servidores que atuam em serviços essenciais que exigem Pronto Atendimento e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2503/2015, de 17/04/2015 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que no próprio Processo constam os nomes dos servidores, as datas e horários para cumprimento do Regime de Sobreaviso,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, na forma da Lei Municipal nº 2.178, de 14 de outubro de 2011, os servidores: Elenice Pacheco Gomes Quintino, Marcelo Italo Sarnágliã, Luzinete dos Santos Correa, para cumprir o Regime de Sobreaviso, em conformidade com o Anexo Único que integra a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 27 de abril de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 308/2015,
27/04/2015**

**REGIME DE SOBREAVISO – PERÍODO DE
16/04/2015 a 15/05/2015**

DIA	TÉC.
16/04	Elenice
17/04	Luzinete
18/04	-
19/04	Marcelo

20/04	Elenice
21/04	Luzinete
22/04	-
23/04	Marcelo
24/04	Elenice
25/04	Luzinete
26/04	-
27/04	Marcelo
28/04	Elenice
29/04	Luzinete
30/04	-
01/05	Marcelo
02/05	Elenice
03/05	Luzinete
04/05	-
05/05	Marcelo
06/05	Elenice
07/05	Luzinete
08/05	-
09/05	Marcelo
10/05	Elenice
11/05	Luzinete
12/05	-
13/05	Marcelo
14/05	Elenice
15/05	Luzinete

PORTARIA Nº 301/2015 - COLOCA SERVIDOR E VEÍCULO A DISPOSIÇÃO

Publicação Nº 13504

PORTARIA Nº 301/2015**COLOCA SERVIDOR E VEÍCULO A DISPOSIÇÃO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 20/2015, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR a disposição o servidor EDUARDO SILVA RONCONI, Matrícula 4711, Motorista, Contratado, da Secretaria Municipal de Educação, a disposição da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, no dia 29 de abril de 2015.

Art. 2º - COLOCAR a disposição veículo Fiat Doblô - Placa OVF 9651, da Secretaria Municipal de Educação, a disposição da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, no dia 29 de abril de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 299/2015, de 24 de abril em 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 27 de abril de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 302/2015 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

Publicação Nº 13505

PORTARIA Nº 302/2015

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar de 147/2014, de 07 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de 1.792/2007, de 07 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2408/2015, de 13/04/2015, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo,

R E S O L V E:

Art. 1º-Nomear uma Comissão Especial, sem gratificação, para estudo da Lei Complementar 147/2014, de 07/08/2014 e Implementação da Lei Municipal 1.792/2007, de 07/12/2007: **MONIKE FARIAS WANDERMUREM - Presidente**; **HELTON BRUNO PESSI, JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA, CLEBER ROGÉRIO OAKES - Membros**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 27 de abril de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 303/2015 - LOCALIZA SERVIDOR

Publicação Nº 13507

PORTARIA Nº 303/2015

LOCALIZA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2380/2015, de 09/04/2015, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA, Matrícula 2970, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "D", no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 09 de abril de 2015, na forma do Art. 40 da Lei 718/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 27 de abril de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 304/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 13508

PORTARIA Nº 304/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 24, Trabalhador Braçal, Carreira I, Classe "J", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 4º(quarto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 25 de abril de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 25 de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 27 de abril de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 305/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 13509

PORTARIA Nº 305/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER à servidora BRUNA FERREIRA DA FONSECA, Matrícula 3691, Professor "B" MAPB – Ciências, Nível II, Referência "1", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 1º(primeiro) quinquênio, fazendo jus a perceber 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 26 de abril de 2015, conforme estabelece o art. 173 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, alterada pela Lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 27 de abril 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 306/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 13510

PORTARIA Nº 306/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor JOSUÉ ROBERTO VIEIRA, Matrícula 4223, Agente de Trânsito, Carreira VI, Classe "A", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 2º(segundo) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 27 de abril de 2015, conforme estabelece o art. 173 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, alterada pela Lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 27 de abril 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 307/2015 - AUTORIZA VIAGEM DE SERVIDOR

Publicação Nº 13518

PORTARIA Nº 307/2015**AUTORIZA VIAGEM DE SERVIDOR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2495/2015, de 16/04/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, em conformidade com o Decreto nº 56/2012, de 03/02/2012, a servidora MONIKE FARIAS WANDERMUREM, Matrícula 4896, Consultora Jurídica, utilizar o veículo placa ODA- 8774, de sua propriedade, para viagem de interesse do Município, à Grande Vitória, no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e no IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no dia 17/04/2015.

Art. 2º - O servidor será reembolsado de acordo com o Art. 2.º, Caput e § 1.º, do Decreto nº 56/2012, de 03/02/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2015

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 27 de abril de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

IVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

São Roque do Canaã**PREFEITURA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**

Publicação Nº 13492

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de materiais de construção, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Roque do Canaã/ES, cujas especificações, quantitativos e local de entrega constam da planilha de quantidades e preços – anexo I (Termo de Referência) do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 11/05/2015.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsrc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 27 de Abril de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 2.599/2015

Publicação Nº 13478

DECRETO Nº 2.599/2015

REGULAMENTA A LEI Nº 323/2005 FIXANDO O VALOR DO ADIANTAMENTO/SUPRIMENTO E OUTRAS NORMAS INERENTES.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados Coordenadores dos Adiantamentos/Suprimentos de Fundos os servidores a seguir elencados:

· Lorena Margon; e

· Nelson Schneider Dalmonech.

Parágrafo Único – A servidora Lorena Margon será responsável pela movimentação dos recursos destinados a Secretaria Municipal de Saúde e o servidor Nelson Schneider Dalmonech pelos demais órgãos da Administração.

Art. 2º - Fica estabelecido o valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), por coordenador em cada adiantamento / suprimento.

Parágrafo Único – O valor global mensal adiantado não poderá ser superior a R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 3º - Quando se tratar de adiantamento / suprimento para custear despesas com alimentação de servidores públicos municipais em trânsito, a serviço do município, ficam estipulados os valores máximos como segue:

I – Viagens a Municípios vizinhos:

- a) R\$ 15,00 (quinze reais) para refeição almoço/jantar;
- b) R\$ 5,00 (cinco reais) para lanche.

II – Viagens a Vitória e Municípios distantes:

- a) R\$ 20,00 (vinte reais) para refeição almoço/jantar;
- b) R\$ 7,00 (sete reais) para lanche.

Art. 4º - O período de aplicação dos recursos solicitados no regime de adiantamento / suprimento será de acordo com o prazo estabelecido na solicitação ou tratar-se de realizado com base mensal, durante o período de 30 (trinta) dias.

§ 1º - O prazo para prestação de contas do adiantamento / suprimento será de 10 (dez) dias após o vencimento da aplicação, ou no caso de encerramento do exercício, recolhimento do saldo no último dia útil do mês de dezembro.

§ 2º - A prestação de contas de cada adiantamento/suprimento será encaminhada ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, juntamente com o recolhimento do saldo, para análise e posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo para aprovação.

§ 3º - O Setor de Contabilidade procederá à anulação de despesas referente ao saldo recolhido, emitindo a nota de anulação e juntando ao processo.

Art. 5º - Na efetivação de cada despesa, o responsável pelo adiantamento exigirá o correspondente comprovante, sendo: nota fiscal, nota fiscal simplificada, cupom fiscal ou recibos devidamente identificados, de acordo com a natureza da despesa, emitidos em nome da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, sempre que possível.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes do Decreto nº 2.112/2013.

Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

Publicação Nº 13489

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001066/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 001066/2015, modalidade Pregão Presencial sob Nº 038/2015, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando à empresa Metraton Equipamentos de Som, Eventos e Locações Ltda EPP, junto aos itens a ela correspondentes, conforme abaixo:

a) METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP – Itens – 01, 02 e 03, perfazendo o valor total global de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Autorizo a convocação do representante legal da empresa acima mencionada, para assinatura do contrato de prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização e palco de pequeno porte, em estrutura metálica e a disponibilização de Locutor Oficial, necessários para a realização das festividades de 1º de maio – Dia do Trabalhador, a realizar-se no Município de São Roque do Canaã – ES, necessário ao cumprimento do objeto licitado e bem como posterior empenho.

São Roque do Canaã - ES, 27 de Abril de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

Publicação Nº 13490

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001189/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 001189/2015, modalidade Pregão Presencial sob Nº 039/2015, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando às empresas Grafica São Roque do Canaã Ltda-ME, Luchi & Piontkovsky Ltda ME e SG Materiais Esportivos Ltda - ME, junto aos itens a elas correspondentes, conforme abaixo:

a) GRAFICA SÃO ROQUE DO CANAÃ LTDA-ME – Item – 24, perfazendo o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

b) LUCHI & PIONTKOVSKY LTDA ME – Itens – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, perfazendo o valor de R\$ 408,24 (quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

c) SG MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME – Itens – 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, perfazendo o valor de R\$ 9.573,00 (nove mil quinhentos e setenta e três reais).

Por fim, informamos que o valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 10.196,24 (dez mil cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

Autorizo o empenho e posterior faturamento dos itens acima mencionados junto às empresas vencedoras dos mesmos.

São Roque do Canaã - ES, 27 de Abril de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 Publicação Nº 13491

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

Foi considerada vencedora do Pregão Presencial nº 040/2015 que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, necessários para a realização das festividades de 1º de maio – Dia do Trabalhador, Torneio das Famílias de Futebol Society e o Campeonato Municipal de Futebol Society, a realizar-se no Município de São Roque do Canaã – ES, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, pois, atendeu todas as exigências editalícias, a seguinte empresa:

a) AVAF (ASSOCIAÇÃO VILA VELHENSE DE ARBITROS DE FUTEBOL) – Itens – 01, 02 e 03, perfazendo o valor de R\$ 15.650,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais).

São Roque do Canaã – ES, 27 de Abril de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

Serra

PREFEITURA

122/2014

Publicação Nº 13501

COMUNICADO DE ADESÃO DE ATA E REGISTRO DE PREÇOS.

Secretaria Municipal de Assistência Social-PMS, torna público a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 04/2015, referente ao Pregão Presencial nº 017/2014, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-PMS e a Empresa Romeiro Alimentação Ltda-Me. Objetivando o Fornecimento de Marmitex e kit Lanches .

Regilene Mazzariol Tononi
Secretária Municipal de Ação Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014 PROCESSO Nº 12510/2015.

Partes: Município da Serra e a Empresa A Z Turismo e Viagens Ltda. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 05/05/2015.

Data de assinatura: 27 de abril de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

Publicação Nº 13503

COMUNICADO

“SECRETARIA DE OBRAS”, CNPJ: 27.174.093/0001-27, torna público que ESTÁ REQUERENDO da SEMMA a Licença Prévia (LMP) e a Licença de Instalação (LMI), através do processo nº 25.805/2015, para Atividade de Drenagem e Pavimentação das Vias do bairro Jardim Carapina.

DECRETO

Publicação Nº 13522

DECRETO Nº 5995, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Licença para exercer mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 38 da Constituição Federal e o inteiro teor do processo administrativo nº 21.832/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Concede licença para exercer mandato eletivo ao servidor **CESAR ROBERTO COLNAGHI**, Técnico de Nível Superior - Médico Clínico Geral, matrícula nº 383, celetista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa, enquanto durar o pleito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Palácio Municipal, em Serra, aos 27 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

Publicação Nº 13500

DECRETO Nº 5980, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Secretário Escolar - Sedu.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 24.616/2015,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ELIANE DIAS DA SILVA**, matrícula nº 6.212, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar da EMEF. "Manoel Vieira Lessa".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5991, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.196/2014, que concede isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da taxa de coleta de lixo e limpeza urbana, para os imóveis edificados atingidos pelos desastres ocasionados pelas chuvas no mês de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A isenção instituída pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 4.196/2014 deverá ser requerida através do protocolo geral, contendo os seguintes documentos:

- I. cópia dos documentos pessoais do requerente;
- II. cópia da comprovação da propriedade do imóvel;
- III. documentos originais de pagamento do imposto, conforme artigo 305 do Código Tributário Municipal, para os pedidos de restituição dos tributos;
- IV. comprovação da existência da edificação, para os casos em que a edificação não é inscrita no Cadastro Imobiliário do Município;
- V. certidão negativa de débito.

Parágrafo Único. O pedido deverá conter, ainda, a inscrição fiscal e imobiliária do imóvel.

Art. 2º O pedido de isenção será feito através do protocolo geral e encaminhado ao Departamento de Cadastro Técnico Municipal - DCTM, para instrução do processo e localização do imóvel, através da Zona de Valorização - ZV indicada, anexando o respectivo espelho cadastral.

Parágrafo Único. O DCTM deverá informar, através de despacho no processo, as características do imóvel e se há edificação.

Art. 3º No caso dos imóveis edificados, que não estão localizados nas ZV's relacionadas no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.196/2014, mas que comprovadamente foram atingidos pelas chuvas de dezembro de 2013, a isenção só será concedida após prévia análise e laudo da Defesa Civil Municipal.

Parágrafo Único. No processo deverá constar, ainda, o despacho dos vereadores indicados pelo Poder Legislativo para fiscalizar a concessão da isenção, nesses casos.

Art. 4º Caberá à Junta de Impugnação Fiscal, após a manifestação do Departamento de Cadastro Técnico Municipal - DCTM, julgar os pedidos de isenção.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2013

Publicação Nº 13495

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 104/2013. PROCESSO Nº 10303/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e o Sr. ANTONIO MARTINS VITOR. Objeto: **Prorrogação do contrato de locação de imóvel destinado para uso e funcionamento da UAPS de Carapebus, por mais 06 (seis) meses, a partir de 13/04/2015 e reajuste pelo IGPM, no percentual de 3,8499%.** Valor global: **R\$ 18.364,65** (Dezoito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

10.122.0791.2.717 – 3.3.90.36.00 FR: 1.201.0000

SESA/CPL 28/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO 093/2015

Publicação Nº 13448

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2015. PROCESSO Nº 46.594/2014 – SESA – PE 166/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: **Aquisição de material hospitalar (CATETER) referente Pregão Eletrônico nº 166/2014.** Valor global: **R\$41.763,00** (Quarenta e um mil, setecentos e sessenta e tres reais). Vigência: até 31/12/2015.

SESA/CPL 27/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO 094/2015

Publicação Nº 13449

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2015. PROCESSO Nº 46.594/2014 – SESA – PE 166/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. Objeto: **Aquisição de material hospitalar (DISPOSITIVO COM CANULA) referente Pregão Eletrônico nº 166/2014.** Valor global: **R\$39.442,00** (Trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). Vigência: até 31/12/2015.

SESA/CPL 27/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO 095/2015

Publicação Nº 13450

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2015. PROCESSO Nº 46.594/2014 – SESA – PE 166/2014

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa: **MP COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: **Aquisição de material hospitalar (CATETER) referente Pregão Eletrônico nº 166/2014**. Valor global: **R\$18.688,80** (Dezoito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: até 31/12/2015.

SESA/CPL 27/04/2015**EXTRATO DO CONTRATO 096/2015**

Publicação Nº 13452

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2015. PROCESSO Nº 46.594/2014 – SESA – PE 166/2014

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: **Aquisição de material hospitalar (CATETER) referente Pregão Eletrônico nº 166/2014**. Valor global: **R\$5.523,00** (Cinco mil, quinhentos e vinte e três reais). Vigência: até 31/12/2015.

SESA/CPL 27/04/2015**EXTRATO DO CONTRATO 097/2015**

Publicação Nº 13453

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2015. PROCESSO Nº 46.594/2014 – SESA – PE 166/2014

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa: **LABORATÓRIO B.BRAUN S/A**. Objeto: **Aquisição de material hospitalar (CATETER) referente Pregão Eletrônico nº 166/2014**. Valor global: **R\$4.313,50** (Quatro mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos). Vigência: até 31/12/2015.

SESA/CPL 27/04/2015**EXTRATO DO CONTRATO 098/2015**

Publicação Nº 13454

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2015. PROCESSO Nº 46.594/2014 – SESA – PE 166/2014

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa: **CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA**. Objeto: **Aquisição de material hospitalar (CATETER) referente Pregão Eletrônico nº 166/2014**. Valor global: **R\$2.499,70** (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Vigência: até 31/12/2015.

SESA/CPL 27/04/2015**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2015**

Publicação Nº 13461

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2015. PROCESSO Nº 30.791/2014 – SESA –**PE 03/2015**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa: **LINDE GASES LTDA**. Objeto: **Prestação de serviços de locação de central de produção de ar comprimido medicinal**. Valor global: **R\$139.968,00** (Cento e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais). Vigência: **12**(doze) meses a partir da data de assinatura e posterior publicação. Gestora: **MARIANA MENEGUELLI D'AGOSTIN**. As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária:

10.302.0190.2107 – 3.3.90.39.00

FR 1.203.0000

SESA/CPL 27/04/2015

INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Publicação Nº 13496

COMUNICADO INTERESSE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Secretaria Municipal de saúde da Serra torna público o interesse em locar imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS- Transtorno Mentais, edificado entre 300 a 500 m² de área construída, que contenha no mínimo 08 salas, 4 banheiros, área de serviço, área externa de no mínimo 150 m². Localização: Próximo a BR 101 ou Av. Norte e Sul, entre o Terminal Urbano de Carapina e Terminal Urbano de Laranjeiras, Serra/ES.

A proposta contendo valores e documentações deverão ser protocoladas na Gerência Administrativa Serviços e Manutenção, localizada no Pro Cidadão **até às 16 horas do dia 08 de maio de 2015**.

Documentação necessária: Planta do Imóvel, Título de domínio ou comprovação de legitimidade de posse que autorize o locador a celebrar contrato de locação, Comprovante de água, luz (03 últimas contas quitadas), documento de identidade e CPF do locatário, documento de Arrecadação Municipal (IPTU) e CND Municipal, Estadual, Federal e TRT, tratando-se de **Pessoa Jurídica**, deverá ainda apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Ato constitutivo e ulteriores alterações, inclusive de investidura dos gestores ou representantes legais, devidamente arquivados no registro público competente, com identificação dos sócios ou representantes legais; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Certidão Negativa de Débito junto a Receita Estadual da Secretaria da Fazenda/ES, CND Dívida Ativa da União, CND Trabalhista, CND FGTS, CND Municipal; Procuração com poderes específicos.

Serra-ES. 27/04/2015

CRISTIANE STEIM**Secretário de Saúde da Serra em Exercício**

PORTARIA

Publicação Nº 13520

PORTARIA Nº 64, DE 27 DE ABRIL DE 2015

Disposição de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Convênio de Co-Operação Mútua nº 62/2013, celebrado entre o Executivo e o Legislativo e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 23.844/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º Colocar o servidor **EDMUNDO DUARTE DA PAIXÃO**, matrícula nº 6053, Motorista, à disposição da Câmara Municipal da Serra - CMS, sem ônus para este Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

Publicação Nº 13502

PORTARIA Nº44, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 4.329, de 22 de dezembro de 2014, e os critérios de concessão do Vale Transporte – Cartão Eletrônico.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições:

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei nº 4329/2014, que instituiu o Vale Transporte, por meio de cartão eletrônico, para todos os servidores, inclusive contratados temporariamente e estagiários do Município da Serra, para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência X trabalho e vice-versa, através de transporte coletivo público urbano, municipal e intermunicipal, excluindo-se os serviços seletivos e especiais, ficando os critérios de concessão, definido nesta Portaria.

§ 1º. A concessão do vale transporte será viabilizada por meio de créditos em cartão eletrônico individual, entregue a cada beneficiário, disponibilizado pelas empresas que operacionalizam o sistema.

§ 2º. Em situações excepcionais, em que não for possível a utilização do sistema de cartão eletrônico, fica o Município autorizado a promover o pagamento do vale transporte em pecúnia, até que se restabeleçam as condições para uso do cartão eletrônico.

Art. 2º. Não farão jus a concessão do vale transporte, os servidores:

I - que não estiverem no exercício de seus cargos, empregos ou funções a qualquer título, inclusive em virtude de férias, faltas abonadas, justificadas ou injustificadas, licenças, bem como cedidos a outros órgãos, cabendo neste caso a concessão do benefício ao órgão no qual o servidor se encontra prestando serviço;

II - isentos por lei do pagamento da tarifa de transporte coletivo, como o servidor que completar 65 anos e tiver direito ao passe livre e os que tiverem benefícios similares;

III - que utilizarem de transporte oficial ou contratados pela Administração para o deslocamento residência x trabalho e vice-versa.

Parágrafo Único. Na vedação a que se refere o "caput" deste artigo, não se incluem os servidores requisitados pela Justiça Eleitoral para o período das eleições e os convocados a participar de Tribunal de Júri.

Art. 3º . Os beneficiários do vale transporte que residam em localidades não atendidas pelo Sistema TRANSCOL e que utilizam transporte alternativo, popularmente denominado "VAN", ou necessitam de transporte interestadual, terão suas despesas reembolsadas, tendo como limite para reembolso, o valor da passagem daquela localidade, desde que atendidos os seguintes critérios:

I - mediante apresentação mensal, da Nota Fiscal, emitida à favor do servidor beneficiário, com vistas a comprovação das despesas realizadas;

II - Por empresa prestadora de serviço de transporte alternativo, devidamente autorizada pelos órgãos reguladores;

III - Os solicitantes de reembolso, deverão abrir um único processo contendo a Nota Fiscal, Documentos do Veículo com as licenças para transportar pessoas, emitidas pelos órgãos competentes, solicitação de Vale Transporte e comprovante de residência atualizado.

IV - Mensalmente, os servidores que utilizam VAN ou ônibus interestadual deverão entregar a Nota Fiscal e ou passagens originais, utilizadas diariamente, ao setor de Vale Transporte, até o dia 10 do mês subsequente, para o devido reembolso;

V - Os servidores que não apresentarem todos os comprovantes das passagens, sofrerão desconto dos valores recebidos antecipadamente.

Art. 4º. Não será concedido vale transporte de qualquer natureza ao servidor que utilize de condução própria ou outro meio de transporte, em seus deslocamentos para o trabalho e vice-versa.

Art. 5º A liberação do crédito de vale transporte será feita até o 5º dia útil de cada mês, salvo nas seguintes hipóteses, quando se fará no mês subsequente:

I - início do efetivo desempenho das atribuições de cargo ou reinício de exercício decorrente de encerramento de licenças ou afastamentos legais;

II - alteração da tarifa de transporte coletivo, alteração de endereço residencial, percurso ou meio de transporte utilizado, em relação a sua complementação.

Art. 6º Para o exercício do direito de receber o vale transporte o servidor público municipal deverá requerê-lo, informando em formulário próprio.

I - seu endereço residencial, apresentando comprovante de residência atualizado, tais como conta de água, energia elétrica, telefone ou contrato de aluguel;

II - o setor ou unidade em que está desempenhando suas funções;

III - o itinerário utilizado;

IV- Linhas de ônibus utilizadas no trajeto.

V- Jornada de Trabalho (carga horaria fracionada; Plantão; Escala; Outros).

§ 1º O beneficiário deverá atualizar as informações prestadas, sempre que ocorrerem alterações das circunstâncias que fundamentaram a concessão do benefício ou quando for solicitado pela Administração Pública;

§ 2º A análise da solicitação do vale transporte caberá à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que fundamentará a concessão a partir da conferência e exame do itinerário informado e da real necessidade de utilização do benefício, considerando os princípios da razoabilidade e economicidade.

Art. 7º As informações inexatas que induzam a Administração Pública a erro constituirão falta grave, acarretando ao infrator a perda do benefício, bem como das penalidades previstas na legislação vigente.

Parágrafo único. A autoridade que tiver ciência de que o servidor apresentou informação falsa deverá informar a Administração Municipal, para que providencie a apuração imediata através dos meios cabíveis, a fim de apurar a responsabilidade do servidor, com vistas a aplicação de penalidade administrativa e reposição ao erário dos valores percebidos indevidamente, sem prejuízo das sanções penais, ensejando também a cessação do benefício.

Art. 8º O benefício do vale transporte cessará:

I - por expressa desistência do servidor;

II - pela exoneração, demissão, aposentadoria, falecimento ou qualquer outro ato que implique exclusão do serviço público;

III - pela sua cassação.

Art. 9º Será autorizado pagamento retroativo do vale transporte nos casos de início do vínculo funcional, mediante atendidas todas as formalidades expressas em Lei e regulamentadas nesta Portaria.

Parágrafo único. Em razão do não cadastramento ou pedido do Auxílio em tempo hábil, o servidor receberá o Vale Transporte a partir da data solicitada.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, ES, 27 de Abril de 2015

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57, DE 22 DE ABRIL DE 2015

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 13.755/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **KELLY GOMES DOS SANTOS GONCALVES**, matrícula nº 25.788, Professor MaPA – Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Sedu, pelo período de 4 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58, DE 22 DE ABRIL DE 2015

Cessa os efeitos da Portaria nº 90, de 22 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 9.246/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 90, de 22 de maio de 2014, que concedeu licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, ao servidor ANTONIO DE ALMEIDA, Motorista, matrícula nº 5.294, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

CONVOCAÇÃO 003/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicação Nº 13465

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015

Processo setetivo 003/2015 da secretaria municipal de saude

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS DE DIAS ÚTEIS, MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA APRESENTAR-SE NO SETOR DE RH DESTA MUNICIPALIDADE, NA SEDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MÉDICO ESF

TARCISIO FINOCCHIO LIMA

ODONTOLOGO ESF

VANESSA FAZOLI ALVES

DALTON PERIM

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO 004/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicação Nº 13466

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015

PROCESSO SETETIVO 002/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, no uso das atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas de dias úteis, munido da documentação exigida para apresentar-se no setor de RH desta municipalidade, na sede desta Prefeitura Municipal.

ENFERMEIRO

HILKA QUINELATO

DOUGLAS DE MENEZES GONÇALVES

JULIANA MÓDOLO RÉBOLI

DALTON PERIM

PREFEITO MUNICIPAL